

1 **Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas**
2 **realizada aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.**
3 Presentes os Conselheiros e as Conselheiras Municipais de Saúde, além de convidados e
4 convidadas, conforme lista de presença em anexo. Havendo quórum, **Sra. Nayara Lúcia**
5 **Soares Oliveira**, Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, saúda os presentes e inicia a
6 **Teleconferência Virtual** às dezoito horas e trinta minutos, e anuncia os seguintes itens de
7 pauta: **1) 18h45 a 19h00 – Boas-vindas aos (às) novos (as) conselheiros (as); 2. Posse**
8 **novos (as) conselheiros (as); 3. Eleição da Presidência** do Conselho Municipal de Saúde
9 de Campinas; **4. Eleição da Secretaria Executiva** do Conselho
10 Saúde de Campinas; **5. Eleição da Mesa Diretora** do Conselho Municipal de Saúde de
11 Campinas; **6. Eleição do Conselho Fiscal** do Conselho Municipal de Saúde de Campinas;
12 **7. Apresentação, discussão e votação da Resolução Nº 01 de 2023**, que dispõe sobre a
13 **eleição de “suplentes excedentes” nas eleições para Conselhos de Saúde em**
14 **Campinas** (anexo); **Sra. Nayara** dá início à reunião no tempo regulamentar e solicita a:
15 Contagem de Quórum realizada pela **Sra. Ivonilde, Secretária Executiva do CMS**, depois
16 de verificado, informa que, com 15 conselheiros titulares; 06 conselheiros suplentes, no total
17 de 21 conselheiros, da gestão 2020-2023. Portanto não há quórum. E 41 conselheiros
18 titulares, 31 conselheiros suplentes gestão 2023-2026. Chamado para compor a mesa a
19 **COMISSÃO ELEITORAL DO CMS 2023-2026. Nayara Lúcia Soares de Oliveira**
20 Coordenadora da Comissão Eleitoral Conselho Municipal de Saúde **Lucio Rodrigues**
21 Usuário Conselho Municipal de Saúde **Márcia de Rosalmeida Dantas** Trabalhadora
22 Conselho Municipal de Saúde e **Maria Ivonilde Lúcio Vitorino**. Secretária Executiva
23 Conselho Municipal de Saúde. **2. Posse novos (as) conselheiros (as); Sra. Nayara**
24 cumprimenta a todos os conselheiros empossados. **3. Eleição da Presidência** do Conselho
25 Municipal de Saúde de Campinas; inicia-se o processo eleitoral da presidência e são
26 apresentados os dois candidatos: **Sr. Paulo Tavares Mariante e a Sra. Monica Regina**
27 **Prado de Toledo Macedo Nunes**. Depois da devida apresentação dos mesmos inicia a
28 votação em voto secreto. Com 32(trinta e dois) votos fica **ELEITO** Presidente do Conselho
29 Municipal de Saúde para o triênio 2023-2026 o **Sr. Paulo Tavares Mariante**. **4. Eleição da**
30 **Secretaria Executiva** do Conselho Municipal de Saúde de Campinas.
31 Reunidos em segmentos e as devidas apresentações foram **ELEITOS** por Aclamação e
32 Unanimidade os seguintes conselheiros: **Usuários: Thiago de Oliveira Custódio; Roberto**
33 **Mardem Soares Farias; Maria do Carmo Cabral Carpintéro; Maria de Lourdes Souza**
34 **Fidelis. Trabalhadores: Elisiene de N. Lobo; Maria Edith de Almeida Santan. Gestores:**
35 **Mônica Regina Prado Toledo Macedo Nunes e Fábio dos Santos Ribeiro. 5. Eleição da**
36 **Mesa Diretora** do Conselho Municipal de Saúde de Campinas; Reunidos em segmentos e

37 as devidas apresentações foram **ELEITOS** por Aclamação e Unanimidade os seguintes
38 conselheiros: **Usuário: Mário Macedo Netto; Trabalhador: Rosely Maria Laureano e**
39 **Gestor/Prestador Fábio dos Santos Ribeiro. 6. Eleição do Conselho Fiscal** do Conselho
40 Municipal de Saúde de Campinas; Reunidos em segmentos e as devidas apresentações
41 foram **ELEITOS** por Aclamação e Unanimidade os seguintes conselheiros: **Usuário: José**
42 **Galdino Pereira; José Renato Mei; Tatiana de Cássia Brizante Delatesta.**
43 **Trabalhadores: Ney Moraes Filho; José Augusto Vasconcelos Neto e Gestor/Prestador**
44 **Reinaldo Antonio de Oliveira.** Em seguida compõe a mesa os novos integrantes. **Sr.**
45 **Mário; Sra. Rosely e Sr. Fábio. 7.** Apresentação, discussão e votação da **Resolução Nº 01**
46 **de 2023**, que dispõe sobre a eleição de “suplentes excedentes” nas eleições para
47 **Conselhos de Saúde em Campinas. Sr. Mariante** faz a leitura da **Resolução Nº 01 de**
48 **março de 2023 Dispõe sobre a eleição de “suplentes excedentes” nas eleições para**
49 **Conselhos de Saúde em Campinas** CONSIDERANDO a alta rotatividade de pessoal de
50 serviços terceirizados em Campinas, como no Complexo Hospitalar Ouro Verde, nas
51 Unidades de Pronto Atendimento, no Hospital Municipal Mario Gatti, cujos conselhos locais
52 de saúde paritários contam com representantes de trabalhadores com mandatos que duram
53 02 (dois) anos; CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento com quórum
54 destes e de conselhos como o municipal, cujo mandato é de a duração de 03 (três) anos;
55 CONSIDERANDO que neste contexto tem se reduzido o impacto dessa rotatividade ou de
56 mandatos mais longos, utilizando o procedimento de eleger o chamado “suplente
57 excedente”, que vem a ser aquele que, após o preenchimento das vagas estipuladas,
58 aguarda numa lista de espera para suceder este (a) último (a) suplente, desde que haja seu
59 desligamento do conselho respectivo; CONSIDERANDO a configuração paritária e tripartite
60 das Conferências em que as delegações vão sendo eleitas durante as etapas preparatórias,
61 sempre referenciadas na paridade de 50% (cinquenta por cento) de usuários (as) com os
62 outros dois segmentos, ou seja, trabalhadores (as) e gestores/prestadores (as);
63 CONSIDERANDO que neste processo de definição das delegações para etapa municipal
64 das Conferências tem se mostrado necessário compor listas de espera para chamada
65 destes 2 segmentos, ou seja, trabalhadores (as) e gestores/prestadores (as), para garantir
66 paridade entre tais segmentos na etapa municipal, mantendo sempre a referência no
67 número de usuários (as) eleitos (as); CONSIDERANDO que nas eleições de conselheiros
68 (as) a lista de espera de “suplentes excedentes”, que consta em ata de eleição daquele
69 conselho na qual ficam elencados (as) quem está na sequência decrescente de votos para
70 assumir quando houver vacância, tem viabilizado mais tempo de manutenção dos mandatos
71 vigentes, Evitando novas eleições para recomposição de segmentos; CONSIDERANDO que
72 na eleição para o Conselho Municipal, que encontra-se em andamento, uma das entidades

73 inscritas, o Movimento Popular de Saúde de Campinas que adotou esse procedimento (foi
74 indicado um suplente excedente, além dos representantes das vagas regulamentares, ou
75 seja, 3 titulares e 3 suplentes), com o mesmo propósito de poder ser chamado (como de fato
76 ocorreu durante o último mandato, pois os 3 suplentes anteriormente eleitos se desligaram)
77 sem que se tenha que realizar nova eleição para este subsegmento; CONSIDERANDO
78 ainda que foram realizadas 2 (duas) das 5 (cinco) eleições em Conselhos Distritais nesta
79 eleição para o Conselho Municipal de Saúde, em que foi adotado o mesmo procedimento,
80 identificando 1 (um) suplente excedente na ata de eleição para uma futura chamada, caso
81 haja necessidade de desligamento do suplente durante os 3 anos de mandato;
82 CONSIDERANDO que tal prática não está nas normas legais das eleições do conselho ou
83 de conferências, entretanto tem sido muito interessante como mecanismo de facilitar o
84 quórum e a paridade nos conselhos; CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça de
85 Direitos Humanos e Inclusão Social de Campinas, em despacho proferido perante
86 “questionamento sobre procedimento adotado nas eleições para o Conselho Municipal de
87 Saúde de Campinas 2023-26”, acerca da figura do suplente excedente, afirmou: “Não
88 vislumbro irregularidade. Importante que essa decisão e justificativa estejam formalmente
89 registradas no Conselho. Interessante o encaminhamento de proposta para a adequação
90 das normas a essa realidade”. O Conselho Municipal de Saúde de Campinas RESOLVE
91 adotar tal procedimento, desde que tenha como finalidade e condições de realização as
92 mesmas que foram aqui descritas, nos termos que seguem. 01. Serão admitidas nas
93 eleições de conselheiros (as) a lista de espera de “suplentes excedentes”, que conste em
94 ata de eleição daquele conselho na qual ficam elencados (as) quem está na sequência
95 decrescente de votos para assumir quando houver vacância; 02. Os (as) suplentes
96 excedentes apenas serão chamados quando esgotadas as opções de suplentes já previstos
97 legalmente. Campinas 01 de março de 2023. Conselho Municipal de Saúde de Campinas.
98 **Sr. Mariante** solicita a prorrogação da reunião por 30 minutos, não havendo objeção do
99 pleno fica prorrogada. **Abertas as Inscrições: Sr. Claudio Trombetta e Sr. Valdir (áudio**
100 **inaudível) Sr. Mariante** faz a defesa da proposta eu queria tentar dialogar aqui para você
101 ver os conselheiros primeiro que esse é um trabalho, que é resultante de uma construção de
102 uma de ato e com absoluta preocupação de fortalecimento do Conselho a questão de vagas
103 que muitas vezes problematizam porque não é um detalhe e tem característica alguns anos
104 sabem muito bem disso sabe que essa gestão especificamente não, mas em dois mandatos
105 anteriores nós vemos como então a composição não é para deliberar porque se nós não
106 tivermos capacidade de liberar por falta de quórum. Essa preocupação foi trazida por essa
107 gestão e se isso é bom com essa proposta foi exatamente de fortalecer segundo a realidade
108 há muito o debate a ser feito, primeiro lugar nós consultamos no Ministério Público

109 exatamente para ter uma segurança para quem está usando um projeto não foi uma
110 aventura jurídica consultar uma montanha de lei, tá escrito na resolução e eu gostaria de
111 pedir até pelo respeito seria bom demais que ninguém escreve uma proposta de resolução
112 que quando eu trouxe mas é a verdade e a promotoria se manifestou e disse sim que não
113 tem regularidade e o que nós estamos trazendo aqui nessa proposta essa questão
114 fundamental a finalidade qual é a finalidade é a de garantir que o quórum não vá se esvair e
115 foi garantir exatamente como se ele funciona então no meu ponto de vista isso não tem
116 ilegalidade e a promotoria se manifestou de maneira explícita em relação a isso. Teve outro
117 questionamento que foi feito a outra promotoria que foi respondido pelo mesmo diretório,
118 não teve novo questionamento. E no nosso ponto de vista que é fundamental nós queremos
119 fortalecer o conselho e as questões colocadas podem ter certeza nenhuma das pessoas,
120 nem das do mandato que se encerra mesmo que tá começando, acha que não é importante
121 discutir as mortes na maternidade e quaisquer as mortes que acontecem aqui para garantir
122 o SUS exatamente para que não aconteça isso e por isso que nós pensamos fortalecer o
123 conselho com essa resolução. E solicita que a mesma seja aprovada. **Sr. Augusto** solicita
124 inscrição (**som inaudível**). Em Regime de votação por Aclamação e contraste fica
125 **APROVADA** a resolução com 01 voto contrario. **Sr. Mariane** avisa que na próxima semana
126 será a reunião desse plano dia 22 de Março de 2023. Em seguida chama a **Sra. Nayara** faz
127 convite para participarem da conferência Municipal de Saúde. Diz que esse é um momento
128 muito importante. E conclui que queremos um SUS de qualidade 100% publico. E diz que a
129 Saúde Direito conquistada não se compra e não se vende e viva o SUS. **Sr. Mariane**
130 convida os novos conselheiros a participarem da reunião do dia 22/03/2023 com a pauta da
131 composição das comissões do conselho. **Sr. Mario** agradece a presença e todos. Eu **Maria**
132 **Ivonilde Lúcio Vitorino**, lavro a presente ata que, após lida, discutida e votada será
133 arquivada e publicizada na pagina do Conselho Municipal de Saúde de Campinas.